



## CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

### RELATÓRIO SOBRE O DESLOCAMENTO AO ESTADO DO PARÁ DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELAS RESOLUÇÕES NºS 11/07, 01/08 E 02/08, E CONVIDADOS.

#### I - INTRODUÇÃO

O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH - é órgão Colegiado, instituído pela Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, tendo por finalidade promover e defender os direitos fundamentais da pessoa humana, zelar pela aplicação das normas que asseguram esses direitos, além de determinar as ações para evitar abusos e lesões a esses direitos.

Dentre as atribuições específicas expressas - tanto na lei de criação acima mencionada quanto no seu regimento interno - o Conselho pode, com vistas à melhor apuração dos fatos e por proposta do Colegiado, criar comissões especiais formadas por membros do Colegiado e por convidados especiais, segundo a natureza da questão.

Nessa linha de funcionamento, foi instituída - por decisão unânime do Colegiado em sua 184ª Reunião Ordinária e materializada pela Resolução nº 11/07, a Comissão Especial para apurar denúncias de grave violação de direitos humanos cometida contra a adolescente L.A.B. Segundo essas denúncias - divulgadas na mídia e com ampla repercussão nacional e internacional - essa adolescente quando custodiada na Cadeia pública do município de Abaetetuba, Estado do Pará, foi colocada em uma dependência masculina, convivendo com presos homens, adultos, quando teria sofrido sevícias, violências físicas e abusos sexuais.

Foi determinado à Comissão Especial criada que se deslocasse ao citado Estado, para acompanhar investigações e eventuais ações penais decorrentes e fatos conexos, contatar autoridades estaduais e municipais e realizar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

Constam ainda da citada Resolução, a composição da Comissão e a permissão de convidar atores do Sistema de Garantia dos Direitos e profissionais técnicos, cujas habilidades e competências são necessárias ao bom desempenho das atividades.

No curso de suas atribuições, a referida Comissão Especial teve seu objeto alterado - por decisão unânime do Colegiado em sua 185ª Reunião Ordinária - passando a ter também como objetivos a verificação do “*sistema prisional, a aplicação das medidas alternativas à prisão e à situação das unidades para cumprimento de medidas sócio educativas no Estado do Pará*”, conforme consta no art. 1ª da Resolução nº 01, de 11/03/08, do CDDPH.

No entanto, foram encaminhadas ao CDDPH novas denúncias sobre fatos no Estado do Pará, reunidas em representação específica pelo Conselheiro Deputado Zenaldo Coutinho. Essa representação deu conhecimento ao Conselho da exploração sexual infanto-juvenil em outras áreas do Estado do Pará, e de ameaças de morte a várias pessoas, inclusive dos Bispos D. Luiz Azcona Hermoso, D. Erwin Krautler e D. Flávio Giovanele, bem como do Padre José Amaro Lopes de Souza, por defenderem os direitos



## **CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

humanos ao desenvolvimento sexual saudável de crianças e adolescentes. Em consequência, o Colegiado decidiu, por unanimidade, na 186ª Reunião Ordinária, que a Comissão Especial procedesse também à verificação dessas denúncias formuladas pelos religiosos e recomendou o deslocamento de uma Comitiva, em caráter de urgência, para as cidades de Belém e de Abaetetuba, a fim de manter entendimentos com as autoridades estaduais e ouvir a sociedade civil, *ex vi do teor* da Resolução nº 02 de 23/04/08.

Em 06 de maio do corrente ano, a Comissão reuniu-se, em Brasília, para a oitiva dos citados religiosos e para a elaboração da agenda da missão, quando foram extraídas as proposições específicas para as visitas às autoridades (doc. anexo).

Na ocasião considerou-se imprescindível incorporar à Comitiva representantes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e da União, do Departamento da Polícia Federal do Ministério da Justiça, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, da Comissão dos Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e de integrantes da Secretaria

Especial dos Direitos Humanos - SEDH/PR, por serem instituições cujas funções têm relação com as questões tratadas na referida missão.

Assim, a Comitiva ficou com a seguinte composição:

- Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, Vice-Presidente do CDDPH;
- Deputado Federal ZENALDO COUTINHO, Líder da Minoria da Câmara dos Deputados;
- Dr. HUMBERTO ESPÍNOLA, Conselheiro do CDDPH;
- Dr. FERMINO FECHIO, Chefe da Ouvidoria da SEDH;
- Dr. FERNANDO MATTOS, Coordenador-Geral do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos da SEDH;
- Dr. ARIEL CASTRO ALVES; Conselheiro do CONANDA;
- Drª LEILA MACHADO COSTA, Coordenadora da Comissão da Infância e Juventude e da Educação do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados, do Distrito Federal e da União;
- Dr. FELIPE TAVARES SEIXAS, Chefe da Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal/Ministério da Justiça;
- Dr. FELÍCIO DE ARAÚJO PONTE JÚNIOR; Procurador da República no Estado do Pará;
- Drª MÔNICA CAROLINA VENTOCILLA FRANCO, Secretária Executiva do CDDPH;
- LUIZ CLÁUDIO EUGÊNIO, Assessor de Comunicação Social da SEDH.

## **II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTADO DO PARÁ**

Em conformidade aos objetivos determinados, a Comitiva deslocou-se para o Estado do Pará, com o fim de se reunir com as autoridades estaduais e a sociedade civil dos Municípios de Belém, Abaetetuba e Breves, este último na Ilha do Marajó (dando cumprimento da agenda previamente estabelecida).

As atividades foram realizadas entre os dias 19 e 21 de maio próximo passado, sendo que no dia 19 todos os membros da Comitiva participaram das reuniões e no dia 20 a Comitiva dividiu-se em três grupos, para conseguir dar cumprimento aos compromissos agendados na capital, Belém, e nos municípios de Abaetetuba e Breves (Ilha do Marajó).



**CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**  
**DIA 19 DE MAIO DE 2008**

**1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

A Comitiva reuniu-se com a Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, ocasião em que lhe foi esclarecido que o propósito da visita era a formação de parceria entre as autoridades locais, com o fim de dar efetividade às ações apresentadas pelo CDDPH, nos caso das notícias de ameaças de morte sofridas por três bispos e um padre em razão de terem denunciado o tráfico de drogas e a exploração sexual de crianças e adolescentes na Ilha de Marajó, bem como do incidente da colocação ilegal de adolescente na cadeia pública de Abaetetuba, em uma mesma cela com presos adultos do sexo masculino, e que em decorrência veio a sofrer sevícias e violação sexual.

O Deputado Federal Zenaldo Coutinho complementou as informações do ilustre Vice-Presidente do Conselho, esclarecendo que, após a oitiva dos Bispos em Brasília, a Comissão elaborou algumas propostas de ação, sendo que as referentes ao Poder Judiciário seriam especificamente:

- a) instalação de Comarca Judiciária tendo como sede o município de Anapu;
- b) garantia da celeridade nas apurações dos casos mencionados, dando-se a prioridade necessária, para que esse clima de violência não se perpetue no Estado.

Foi, ademais, salientado que a prioridade constitucional dada à criança e ao adolescente importa na precedência de implantação de serviço e de política específica, sendo que no caso da Comarca de Abaetetuba as graves violações aos direitos infanto-juvenis denunciadas são provenientes da falta de política de proteção dessa população. Portanto, existe a necessidade de dar preferência à criação de Vara Especializada da Infância e Juventude naquela Comarca, com vistas a facilitar a instauração e o processamento célere dos instrumentos judiciais cabíveis, por meio da especialização dos serviços.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará informou o seguinte:

- que manifestava sua insatisfação com o número de juízes no Estado do Pará, que, diferentemente, de outros estados brasileiros, não tem juiz em todos os municípios;
- que a questão social, cultural e a falta de emprego levam os próprios familiares das menores vítimas a contribuírem com a exploração sexual infantil;
- que o Tribunal de Justiça do Pará, por ser um Poder constituído da democracia brasileira, deve obedecer ao devido processo legal;
- que, sobre o caso da adolescente de Abaetetuba, foi instaurado um procedimento disciplinar na Corregedoria de Justiça contra a juíza Clarisse, à época titular daquela comarca, e devidamente instruído, com posterior encaminhamento ao Tribunal Pleno, que, após debates e com a interferência da Associação dos Magistrados do Estado do Pará, entendeu em não receber a representação, embora tanto a Presidente quanto o Corregedor tenham sido voto vencido;
- que o Conselho Nacional de Justiça avocou a investigação, que se encontra em tramitação em Brasília;



## **CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

- que a juíza não foi afastada para a apuração dos fatos, embora os servidores o tivessem sido, sendo que estes já retornaram às suas funções;
- que quanto à possibilidade de instalação de novas comarcas, é necessário saber primeiramente se estão presentes os requisitos para tanto, sendo importante frisar que não se trata de mera instalação, mas de alocação de recursos humanos (juiz e servidores);
- que o Tribunal de Justiça do Pará tem enfrentado sérios problemas em relação aos municípios distantes e sem muitos recursos, daí porque houve a formação de “Pólos”, os quais ainda dependem de instalação de equipe técnicas;
- que nas comarcas da Ilha de Marajó não há Vara da Infância e Juventude, tendo o Tribunal de Justiça do Pará dado prioridade à criação de Varas de Família, por entender que essa é a base da sociedade;
- que a Defensoria Pública e o Ministério Público também têm deficiências em número de membros e que encontram dificuldades para completar os seus quadros, pois apesar de estarem realizando concurso público para provimento de tais cargos é inequívoca a má qualidade do ensino superior no estado;
- que a autonomia financeira não acontece em sua plenitude, porque, mensalmente, tem que pedir verba ao Poder Executivo para os devidos pagamentos.

O Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, que também estava presente à reunião, complementou essas informações, acrescentando:

- que em relação às notícias de exploração sexual no Pará, é notória a gravidade da situação em diversos locais, já tendo inclusive notícias iniciais de envolvimento de um juiz em tais práticas, mas que, ao final das investigações, não houve indicação pela Polícia Federal de qualquer participação de magistrado;
- que quanto às denúncias de Breves, somente ficou sabendo pelos jornais;
- que tem se pronunciado contra a criação de Varas de Infância e Juventude, sendo também contra a implantação de comarcas judiciárias, porque não se consegue a disponibilização dos recursos necessários, a exemplo do que ocorre com o Ministério Público e a Defensoria Pública estaduais;
- que os juízes não querem ficar em comarcas muito distantes, buscando a remoção logo que possível.

Outrossim, o Sr. Corregedor apresentou inúmeras reivindicações de Juízes sobre as condições deficientes das cadeias públicas no Estado, destacando a falta de carro e de celas e, em especial, a falta de provisão de alimentos, fazendo com que os presos passem fome, fatos estes que levaram alguns juízes a interditar algumas delegacias.

Após estes esclarecimentos, o Bispo Azcona manifestou-se em relação aos seguintes pontos: o fenômeno da endemia de malária na Ilha do Marajó; a exploração sexual infanto-juvenil nas balsas dos rios da região e o grande número de casos de defensores de direitos humanos ameaçados de morte, que estão hoje em torno de 300 pessoas. Segundo ele, as situações de violência e os problemas citados têm dificuldade de solução em virtude da lentidão da Justiça.

## **2 – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/PARÁ**

A Comitiva esteve na sede OAB/PARÁ, sendo recebida pela Srª Presidente, DRª ÂNGELA SERRA SALES, que informou sobre a presença de Conselheiros



## CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Tutelares de Abaetetuba e de representante da Pastoral da Criança daquela localidade, os quais teriam recebido ameaças de morte.

De início, o Dr. Percílio Sousa Lima explanou os motivos da incursão da Comitiva no Estado e parabenizou a entidade pelo apoio prestado aos defensores dos direitos. Indagou, ainda, sobre a possibilidade de colaboração da OAB/PA na indicação de advogados para a cobertura das comarcas distantes, onde não há Defensores Públicos.

Logo após, a Sr<sup>a</sup> Presidente da OAB/PA informou o que se segue:

- que a OAB/PA, alguns Deputados Estaduais e o Ministério Público Estadual ficaram indignados com a distribuição das verbas orçamentárias e a falta dos repasses obrigatórios;
- que, nesse sentido, os recursos do Ministério Público são desproporcionais, recebendo menos que a Assembléia Legislativa, considerando que aquela instituição tem que operacionalizar os serviços;
- que a Defensoria Pública não se faz presente nos locais distantes, na medida em que todos os Defensores que foram aprovados no último concurso para a 1<sup>a</sup> Entrância foram nomeados, porém estão servindo na 2<sup>a</sup> Entrância – Capital;
- que muitos Defensores Públicos eram temporários e houve resistência dos Defensores concursados em relação à manutenção destes, o que provocou a demissão daqueles e, por conseguinte, uma baixa no quadro, embora, posteriormente, reintegrados por decisão do Supremo Tribunal Federal;
- que a Defensoria Pública conta atualmente com 300 Defensores Públicos e tem repasse obrigatório com percentual fixo, dotação própria, autonomia financeira, conforme Lei complementar;
- que também não há Juízes nem Promotores de Justiça suficientes para atender a todas as comarcas do interior.

Em seguida, com a presença das Conselheiras Tutelares DIVA DE JESUS NEGRÃO ANDRADE e JOSEANA e o representante da Pastoral, Sr. ANDRÉA FRANCINI, a Presidente da OAB passou a prestar informações de seu conhecimento sobre o desdobramento dos incidentes em Abaetetuba, especialmente, sobre as providências tomadas pelas autoridades locais, a saber:

- que embora o fato tenha ocorrido em final de 2007, acha que não houve instauração de inquérito policial;
- que o Desembargador Constantino, Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, entrou com uma Representação ou Pedido de Providências (PP nº 4898) contra a remoção da juíza de Abaetetuba para a Comarca de Castanhal, mas que, ao final, foi arquivado;
- que houve um pedido de Revisão de Processo Disciplinar, mas acha que não chegou a ser instaurado no Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- que o Sr. Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, Ministro César Rocha, estava ciente de uma possível alteração de dados nos documentos produzidos na Comarca de Abaetetuba referentes à situação da adolescente, em especial na data da expedição de um expediente, mediante fraude no sistema de informática;
- que a capitulação dada ao crime no Inquérito Policial foi incompleta, especialmente a dos Policiais envolvidos;
- que o Ministério Público nada instaurou em relação aos Promotores de Justiça que estavam em exercício na comarca à época dos fatos, nem tampouco a Defensoria Pública;





### CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

- que os policiais civis que estavam à época na Delegacia de Polícia foram afastados, inclusive o Delegado de Polícia;
- que a Polícia Civil continua com a mesma condução, só derrubaram a antiga Delegacia e mudaram para uma casa, em que não há celas, sendo que alguns presos foram encaminhados ao Presídio local e outros acabaram ficando deitados no chão da Delegacia;
- que as vítimas não têm privacidade para depor;
- que tanto as conselheiras quanto ao Sr. Andréa foram ameaçados de morte;
- que o Sr. Andréa foi ameaçado em 24/12/07, de forma direta, com as seguintes palavras: “pare, senão não iriam refrescar” e depois ligaram para a Pastoral e falaram da mesma forma, mas este não registrou as ameaças;
- que as Conselheiras Tutelares formalizaram a queixa no Ministério Público (Dr<sup>a</sup> Luziane);
- que ligaram para a rádio em que a Conselheira Dina trabalha mandando recado para que ela calasse a boca, senão ela seria a próxima;
- que a conselheira Joseane foi seguida por uma moto, mas não registrou tal fato;
- que não há escolta porque elas não quiseram, embora o Comandante da Polícia Militar tenha disponibilizado, em razão do pouco contingente de policial;
- que houve uma audiência pública no dia 24/11/07, em que a comissão esteve no município e no documento constam propostas;
  
- que no município de Abaetetuba tem Vara da Infância e Juventude e Núcleo de Atendimento Especializado Criança e Adolescente Vítimas de Maus Tratos e Abuso Sexual, mas não tem Centro de Atenção Psicossocial em álcool e drogas – CAPS-ad.

### 3 – PODER EXECUTIVO ESTADUAL

A reunião com a Governadora do Estado do Pará, SR<sup>a</sup> ANA JÚLIA CAREPA, contou com a participação da SR<sup>a</sup> MARIA DO SOCORRO GOMES, Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos, e do CORONEL SALLES, representante da Secretaria de Segurança Pública.

Inicialmente, o Vice-Presidente do CDDPH fez considerações quanto aos motivos da visita e os objetivos da missão, informando que a Comissão Especial, por ocasião da reunião de 06/05, deliberou sobre as recomendações que deveriam ser feitas às autoridades estaduais e municipais de Abaetetuba e Breves, este pertencente à mesorregião do Marajó.

Dentre as deliberações concernentes à esfera do Poder Executivo Estadual, constantes do documento anexo, discutidas na ocasião, destacam-se:

- Funcionamento imediato do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Marajó com democratização da gestão;
- Funcionamento imediato da escola Técnica (CEFET) de Abaetetuba;
- Atuação enérgica no combate ao narcotráfico e à exploração sexual de crianças e adolescentes;
- **Afastamento do Delegado de Polícia de Abaetetuba, que afirmou ter conhecimento do narcotráfico, mas que não agia em razão da perda da renda da população;**
- Informações do Delegado de Polícia de Altamira sobre o Inquérito Policial que apura as ameaças de morte do Bisp D. Erwin e do Padre Amaro;
- Urgente zoneamento ecológico e econômico e a regularização fundiária.



## CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Em consequência às informações obtidas nas reuniões anteriores com outras autoridades locais, acresceu-se ao documento inicial as seguintes proposições:

- Execução orçamentária da verba prevista para os projetos de expansão do Tribunal de Justiça e do Ministério Público;
- Construção imediata da Delegacia de Polícia e a instalação de Delegacia de Polícia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA, no município de Abaetetuba;
- Implantação de CASP-AD em Abaetetuba;
- Ampliação da oferta de vagas para adolescentes na rede pública de ensino;
- Implementação do processo de municipalização das medidas sócio-educativas em meio aberto nos municípios paraenses.

Encerrada a fase de exposição, a Sr<sup>a</sup> Governadora informou que criou recentemente a Secretaria de Estado de Justiça e de Direitos Humanos e que será lançado no dia 30 de maio, com a presença do Presidente da República, o Plano de Desenvolvimento Sustentável na Ilha de Marajó.

Com relação aos pontos assinalados naquele momento, a Governadora mostrou-se surpresa com a informação de não repasse das verbas orçamentárias para os projetos do Tribunal de Justiça e do Ministério Público, pois estas instituições têm condições de fazer suas expansões e que já “deu muito dinheiro para o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e o Ministério Público”, e que, inclusive, daria posse, nos próximos dias, a 14 Promotores de Justiça.

Quanto ao caso de Abaetetuba, esclareceu que os Delegados de Polícia envolvidos foram afastados e houve a instauração de procedimento administrativo, ainda em andamento, além do inquérito policial para apuração de suas responsabilidades, sendo que este último já foi encerrado e encaminhado ao Ministério Público Estadual.

Após essas informações gerais, a Governadora solicitou que os Secretários de Estado presentes prestassem os esclarecimentos pertinentes às pastas.

Primeiramente, manifestou-se a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos, informando que a Secretaria é muito nova, com apenas seis meses de criação, mas que algumas ações já estão sendo desenvolvidas na área do combate à exploração sexual, quais sejam:

- Instalação de uma Comissão Gestora para implementação do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescentes (Dec nº 934, de 28/04/08);
- Atuação preventiva priorizando as rodovias BR 163 e BR 316 e a Ilha de Marajó, em ação coordenada com as Secretarias de Desenvolvimento Social e de Saúde e a FUNCAP;
- Recém implantação do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro – PAIR;
- Conclusão das investigações em referência à exploração sexual no município de Portel e encaminhamento ao Ministério Público Estadual;
- Implantação do Conselho de Justiça e Direitos Humanos, que tem a atribuição de recebimento de denúncias e encaminhamentos pertinentes;
- Co-financiamento de 4 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS - e 1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS - no Município de Abaetetuba;



### **CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

- Implantação do Programa Bolsa-Trabalho em Abaetetuba, que corresponde ao oferecimento de cursos profissionalizantes aos adolescentes e jovens, já tendo sido preenchidas 800 vagas e que serão abertas mais 800, e será também instituída uma bolsa no valor de um salário mínimo;
- Implantação do Infocenter, com salas de informática e acesso à Internet.

Em continuação, o Cel Salles, representante da Secretaria de Segurança Pública, informou sobre a realização de concurso público com aprovação de 1.700 Policiais Cíveis, estes em vias de nomeação, e que embora com pouco efetivo, a Polícia Civil tem realizado mais prisões que a Polícia Federal e que os casos de ameaças de morte aumentam muito em ano de eleição. Outrossim, disse que concorda com a gravidade da situação de exploração sexual em Abaetetuba, e que, em consequência, o governo providenciou o afastamento do Delegado de Polícia.

#### **4 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

No Ministério Público do Estado do Pará, a Comitiva foi recebida pelo Procurador-Geral de Justiça, Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA; pela Corregedora-Geral do Ministério Público, Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL; pela Coordenadora do Centro de Apoio à Infância e Juventude, Promotora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO; e pelos Promotores de Justiça ROSILENE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS e LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR.

Após as apresentações e os esclarecimentos de praxe, situando-se os fatos cujas informações estavam sendo solicitadas, foram colocadas as deliberações feitas pelo CDDPH e a cogitação de proposituras que têm relação com as funções institucionais e com providências administrativas no âmbito do Ministério Público paraense.

Inicialmente, o Chefe da Instituição abordou os seguintes aspectos:

- que a Lei Orçamentária Anual prevê verba orçamentária para o projeto de expansão, só que não há o repasse das verbas correspondentes, sendo estas referentes ao preenchimento de 41 cargos de Promotor de Justiça;
- que nos próximos dias serão empossados 17 Promotores de Justiça, esperando que a Sr<sup>a</sup> Governadora do Estado cumpra o compromisso de repassar as verbas, pois até a presente data não tinha sido realizado, a despeito da expedição de ofício solicitando a providência, e que, se necessário, entrará com a ação judicial competente;
- que o Ministério Público tem instaurado Inquéritos Cíveis Públicos e celebrado Termos de Ajustamento de Conduta em muitos municípios em relação à falta de políticas públicas para o enfrentamento da exploração sexual no estado;
- que desconhece qualquer solicitação de providências por parte dos Bispos em relação à apuração de eventuais ameaças de morte.

Auditando às informações acima, o Promotor de Justiça Dr. Lauro Francisco, atualmente em exercício na Comarca de Abaetetuba, apresentou um dossiê com as providências tomadas pelo Ministério Público, anexo ao presente, e informou:

- que realizou visita na Delegacia Policial em 17 de novembro de 2007 e a adolescente foi apreendida no dia 21 daquele mês, não tendo tido conhecimento da situação até a informação chegar ao Ministério Público em 14 de dezembro de 2007;
- que logo que tomou conhecimento sobre o encarceramento da adolescente atuou para sanar as ilegalidades e colaborou para a inclusão em Programa de Proteção da





## CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SEDH, no qual ainda se encontra;

- que não foi instaurado inquérito policial em relação às ameaças de morte contra as Conselheiras Tutelares;
- que em relação ao inquérito policial para apuração dos crimes sexuais praticados contra a adolescente, ainda está em curso, para a oitiva de pessoas.

A Corregedora-Geral do Ministério Público indagada sobre as providências tomadas para apuração de responsabilidades funcionais no caso de Abaetetuba, esclareceu que foi instaurado procedimento preliminar disciplinar, o qual, após a instrução, foi arquivado, na medida em que ficou comprovado que os Promotores de Justiça agiram de forma adequada e não se comprovou a acusação de que membros do Ministério Público teriam ido à Delegacia quando a adolescente estava na carceragem.

Informou, ainda, que após isso, encaminhou o procedimento ao Conselho Nacional de Corregedores-Gerais dos Ministérios Públicos e ao Conselho Nacional do Ministério Público, sendo o arquivamento confirmado em ambas as instâncias.

Ao final da reunião, a Coordenadora do Centro de Apoio da Infância e Juventude, Dr<sup>a</sup> Maria do Socorro Mendo entregou à Comitiva a relação das Ações Cíveis Públicas propostas e dos Termos de Ajustamento de Conduta celebrados pelas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da região do Marajó e de Abaetetuba, bem como o relatório da Reunião Regionalizada Pólo Marajó promovida pelo Ministério Público, em 18 e maio de 2007, para elaboração de Plano de Ação de combate à exploração sexual naquela localidade.

### DIA 20 DE MAIO DE 2008

Inicialmente, é importante mencionar que nesse dia a Comitiva se dividiu, na parte da manhã, em três grupos, de acordo com a localidade a ser visitada, a saber: Breves, Abaetetuba e Belém, e nessa ordem será relatado.

#### 1 - MUNICÍPIO DE BREVES – (Grupo da Comitiva – Dr. Percílio Sousa, Dr. Felipe Seixas, Dr. Fernando Mattos e Dr. Fermino Fechio).

Ao chegar a Breves, a Comitiva foi encaminhada pelo Bispo Dom Luiz Azcona a um ginásio, local em que representantes das comunidades de Breves, Portel e Melgaço aguardavam para a audiência.

Em sua introdução, o Bispo relatou a opressão da prefeitura de Breves, que promove exclusão social e persegue aqueles que discordam das políticas adotadas ou da falta delas.

Os representantes de Portel relataram o seguinte:

- que há forte incidência de crime de homicídio, além da inércia da Polícia em relação a outros fatos graves, como um caso de tortura na cidade em que o Delegado de Polícia local sequer registrou as ocorrências; e um crime de estupro de uma criança de 5 anos, em que as investigações não prosperaram;
- que também há abusos policiais civis, com casos de violação de domicílio;
- que haveria na cidade muitas “bocas de fumo”, com o suposto envolvimento de pessoas influentes, e que o tráfico de drogas tem relação com a prostituição.

Apresentaram como reivindicação imediata o pedido do



## CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

afastamento do atual Delegado de Polícia.

Os representantes de Melgaço relataram:

- que a Prefeitura é responsável por parcela relevante do emprego da cidade, que tem hoje 17000 habitantes;
- que o último concurso público ocorreu há dois anos, fato que torna a questão dos empregos ser tratada pela Prefeitura, como uma forma de “chantagem”;
- que existe apropriação indébita previdenciária pela Prefeitura, que recolheria o INSS dos empregados sem o devido repasse ao Instituto;
- que a exploração sexual infanto-juvenil teria forte incidência no Rio Japuru, principalmente nas balsas, cujo aumento de casos teria ocorrido em função da grande diminuição das atividades das madeireiras, prejudicando a renda das famílias da região.
- que a Justiça é ausente, pois tanto o Juiz, quanto o Promotor de Justiça e o Defensor Público estão constantemente ausentes.
- **que haveria o desvio de recursos públicos federais, algo superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) (???)**.
- que não há transporte escolar, por falta de óleo, escolas inacabadas, além do fato de a fiscalização não tomar conhecimento;
- que há falta de água potável.

Em relação a providências imediata, esses representantes solicitaram: a fiscalização pela Controladoria Geral da União - CGU, e o desenvolvimento de maior parceria, inclusive dos órgãos de fiscalização, com os movimentos sociais que têm conhecimento da realidade local.

Os representantes de Portel relataram:

- que a escalada da violência entre jovens, principalmente por causa das drogas, é grande, com uma enorme quantidade de suicídios;
- que as condições dos hospitais são péssimas, com a falta de praticamente tudo, inclusive um tratamento mais humano com os pacientes;
- que há mudança constante de Promotores de Justiça e de Juízes;
- que são poucos casos com punição de crimes de abuso sexual de crianças, embora a incidência seja grande;
- que as próprias famílias entregam suas filhas menores para a exploração sexual, com o objetivo de se sustentarem;
- que foi criado um Comitê contra a Corrupção Eleitoral;
- que a Secretaria de Saúde teria enganado a população em um abaixo assinado, no qual era informado que a sua finalidade seria para proporcionar melhorias dos hospitais, mas que na verdade tinha o objetivo de destituir pessoas que incomodavam porque discordavam da política adotada;
- que a questão fundiária é um problema sério, com relato de alguns casos notórios na cidade (uma reintegração de posse contra uma pessoa que morava há oito anos no local e que perdeu a ação, sob o argumento de que havia na realidade um comodato verbal com o autor da ação; como também a expulsão pela Polícia Militar de um posseiro e queima da propriedade. **E ainda, o caso de um madeireiro que tomou um barco de uma pessoa, que, embora tenha ganho na Justiça, em todas as instâncias, não conseguiu reaver a embarcação porque o oficial de justiça alegou não ter localizado o madeireiro, que é bem conhecido no local);**
- que a população não tem confiança na Polícia;
- que são comuns os casos de roubos de bicicletas, normalmente com o emprego de



## CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

facções, e de invasão de domicílio;

- **que a Polícia não registra muito dos crimes noticiados;**
- que há falta água potável em muitos lugares.

Esses representantes apresentaram como solicitações imediatas: terem conhecimento das providências adotadas pelo CDDPH; que a Polícia Federal componha ou auxilie o Comitê contra a Corrupção Eleitoral; e uma maior fiscalização da aplicação das verbas federais (pela Controladoria Geral da União).

Na ocasião esteve também presente a Secretária de Assistência Social do município, que informou da existência do tráfico de crianças para Belém e Macapá (as mães venderiam suas filhas para trabalharem em casas de família) e relacionou algumas providências a curto prazo:

- Rede de proteção da criança e do adolescente, inclusive com Justiça especializada, incluindo Defensoria Pública, Ministério Público e Polícias;
- Co-financiamento do governo estadual (as políticas contam com R\$ 38.600,00 repassados pelo Governo Federal e R\$ 140.000,00 do município);
- Fórum contra a violência sexual, que pretende seja implantado no dia 12 de junho do corrente ano.

### 2 - MUNICÍPIO DE ABAETETUBA –( Grupo da Comitiva – Drª Leila Machado Costa, Dr. Ariel Castro, Drª Mônica Franco e Dr. Cláudio Eugênio).

Na chegada à cidade de Abaetetuba o grupo foi, inicialmente, recebido pelo representante do CNBB - Pastoral da Criança local, Sr. Andréa Franzini, para um encontro com o adolescente José Maria, e com familiares do adolescente morto Fábio Carneiro Costa, que relataram, informalmente, alguns episódios de abuso de autoridade praticados por policiais locais.

Na oportunidade também foram entregues pelo Sr. Andréa Franzini um CD com fotos do adolescente morto, onde foram retratadas várias lesões, e um extrato da audiência pública realizada na cidade, em consequência da mobilização social após o caso de L.A.B.

Imediatamente foi contactado o Promotor de Justiça, Dr. Lauro Francisco, que agendou para o dia 21/05/08, às 10:00h, a oitiva dos denunciantes, tendo o representante da Pastoral da Criança se comprometido em acompanhá-los e levar os materiais entregues, na ocasião, à Comitiva.

Posteriormente, o grupo se dirigiu à Prefeitura Municipal, juntamente com o Promotor de Justiça Lauro Francisco, para reunião com o Chefe de Gabinete do Prefeito (ausente, em viagem), a representante da Secretaria Municipal e Assistência Social (em viagem) e a Secretária Municipal de Saúde.

Solicitadas informações sobre o panorama de políticas públicas no município, foi relatado pelas autoridades o que se segue:

Secretaria de Educação:

- que não há notícias de criança e adolescente estudando à noite;
- que a educação é municipalizada em Abetetuba no ensino infantil e de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental, e a partir da 5ª série do ensino fundamental e no ensino



## **CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

médio a responsabilidade é do Estado;

- que na área rural não há escolas para a 5ª série do ensino fundamental em diante, sendo que, para estes casos, o Município faz o transporte, pois as escolas estaduais estão concentradas na cidade;
- que no município tem 1.200 turmas, sendo que delas 87 são multiseriadas.

Secretaria de Assistência Social:

- que no município estão implementados - 1 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Municipal e 4 CRAS Federais; 1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programas de Exploração Sexual e de Medida Sócio-Educativas em meio aberto.

Secretaria Municipal de Saúde:

- que não possui Centro de Atenção Psicossocial com atendimento em álcool e drogas – CAPS - ad, mas a previsão é de implantação nos próximos 15 dias;
- que há muita incidência de gravidez na adolescência e HIV, tendo um programa específico para diagnóstico e medicamento;
- que pretendem viabilizar a implantação de uma unidade de internação regionalizada, estando em fase de tratativas com os demais municípios.

Chefe de Gabinete do Prefeito:

- que será construída uma Delegacia Policial, no terreno em que a antiga estava instalada, razão pela qual aquela foi derrubada;
- que o município conta com o Programa Bolsa-Trabalho do Governo Estadual, que são cursos profissionalizantes (eletricista, pedreiro, mecânico) para jovens de 18 - 29 anos de idade, que estejam no ensino médio ou que o tenha concluído nos últimos 2 anos;
- que tem um Batalhão da Polícia Militar Regional, criado após o fato da adolescente apreendida na Delegacia de Polícia.

Encerrada a reunião com o Poder Executivo local, o grupo realizou uma breve visita à Delegacia Policial e ao Conselho Tutelar.

Na Delegacia de Polícia, que atualmente está instalada em uma casa no centro da cidade, a Autoridade Policial, o Superintendente Delegado de Polícia Maurício Antonio Lisboa forneceu as seguintes informações:

- que assumiu a unidade em 27/12/07 e conta com 4 Delegados Plantonistas, 3 Delegados de Expediente, 4 Escrivães de Plantão e 1 de Expediente e, ainda, 12 Investigadores;
- que estão provisoriamente instalados na atual casa, sem as devidas estruturas, em razão da demolição da antiga Delegacia;
- que estão construindo a nova Delegacia no terreno da antiga e a previsão de obras dura 8 meses, sabendo que será um complexo de 3 Delegacias de Polícia - uma Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, uma Delegacia de Mulher e uma Distrital;
- que hoje os presos em flagrantes, logo após a lavratura do auto, são encaminhados ao Presídio;
- que em relação aos adolescentes em conflito com a lei apreendidos, esses são imediatamente liberados após a lavratura do auto, e, quando há indicação de internação provisória, são encaminhados imediatamente ao Ministério Público para sua oitiva e representação, com vistas ao encaminhamento o mais rápido possível à



### **CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

Unidade de Atendimento em Belém, contudo desde que estão na casa ( menos de uma semana) ainda não aconteceu esta hipótese;

- que se for necessário o pernoite, o adolescente ficará em uma sala da casa;
- que os adultos presos em flagrante não ficarão na casa, pois não tem a menor segurança.

Por fim, em visita ao Conselho Tutelar de Abaetetuba, o grupo foi recebido pela Conselheira Dina que fez a entrega de cópias das declarações prestadas às autoridades, sobre as ameaças que sofreu.

### **3 - MUNICÍPIO DE BELÉM – CAPITAL – (Grupo da Comitiva – Deputado Zenaldo Coutinho e Dr. Humberto Espínola)**

#### **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ:**

Na Assembléia Legislativa do Estado do Pará os Conselheiros acima mencionados reuniram-se com o seu Presidente, Deputado Domingos Juvenil, e outros Deputados estaduais, merecendo destacar a presença da Deputada Estadual Bernadete Ten Caten, que preside a Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor.

Os Conselheiros expuseram na ocasião os motivos imediatos de sua presença no território paraense, e se estenderam ao histórico de preocupações do CDDPPH com as situações que mais afetam os direitos humanos no Estado do Pará, cuja gravidade e complexidade exigem vontade política e um enfrentamento solidário e interativo entre os entes federais, estaduais e municipais.

Em relação às denúncias que motivaram a vinda da Comitiva, foi objeto de considerações várias o papel positivo que pode desempenhar o Poder legislativo estadual, a começar pela priorização em projetos de lei como os que reforcem ações de combate ao narcotráfico e à exploração sexual infanto-juvenil, bem como os que permitam o aumento de delegacias e postos policiais, a criação de novas Comarcas, o aumento dos cargos do Ministério Público e da Defensoria Pública e a aprovação das verbas destinadas a proporcionar a presença dessas instituições e de outros órgãos públicos em locais de difícil acesso, uma vez que existe a convicção de que a presença do Estado nesses locais seria de importância fundamental para a prevenção e repressão das violações a direitos humanos.

As preocupações do CDDPH foram compartilhadas pelos parlamentares, que se prontificaram a atender as recomendações que lhes forem pertinentes e a desenvolver uma colaboração permanente com o Conselho.

A Deputada Bernadete Caten fez um relato das principais ações realizadas pela Comissão de Direitos Humanos por ela presidida de fevereiro de 2007 a maio de 2008, muitas das quais correlacionadas com as denúncias que motivaram a presença do CDDPH (documento anexo), e informou que vai realizar brevemente um seminário especificadamente destinado a discutir a grave questão da violação sexual contra crianças e adolescentes no Estado, utilizadas em atividades de prostituição.





## **CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

### **4 - REUNIÃO COM ENTIDADES CIVIS NA SEDE DA CNBB**

Na ocasião - como geralmente acontece nos contatos do CDDPH com entidades civis - foram relatadas pelas entidades e pelas pessoas presentes várias situações de violência policial e de homicídios, cuja responsabilização e punição dos autores permanecem em aberto, com a impunidade dos responsáveis. A maioria dessas denúncias foi encaminhada por escrito, para fins de análise do que o Conselho pode fazer para obter a necessária resposta e a efetivação das providências cabíveis.

### **5 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL**

Ficou constatado dos esclarecimentos trazidos pelo Superintendente Delegado de Polícia Federal Geraldo José de Araújo, que o Departamento não tem projeto de expansão, havendo uma grande carência de policiais no estado (em número inferior do que há 10 anos), sendo sua deficiência em número de 180 policiais em Belém e 70 em cada base, isso porque conta apenas com cinco bases (Belém, Marabá, Santarém, Redenção e Altamira), além do posto avançado de Óbidos, localizado sobre as águas do Rio Amazonas, na margem esquerda, a 8 Km da cidade).

Outrossim, informou que, em função da carência de efetivo, seria inviável, no momento, atender às reivindicações dos bispos, e, especialmente, a criação de uma Delegacia em Abaetetuba.

Nesse passo, em explicação relativa à implantação de NEPON, informou também que está aguardando servidor para os postos fluviais.

Indagado sobre a existência de inquérito policial sobre as ameaças de morte perpetrada contra D. Erwin, afirmou que as ameaças são muito vagas, o que prejudica as investigações.

### **DIA 21 DE MAIO DE 2008 –**

Por fim, a Comitiva reuniu-se com a Imprensa Local para uma coletiva, no auditório do prédio do Ministério Público Federal, ocasião em que foram prestadas as informações acerca do trabalho realizado pela Comitiva, sendo certo que a mídia deu ampla cobertura.

### **III - CONCLUSÕES:**

O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH já tem um histórico de muitas missões realizadas no Estado do Pará ao longo dos vários anos de sua existência, por diversos tipos de violações a Direitos Humanos, pois é um Estado que apresenta várias questões graves, diversificadas e de repercussão internacional.

Desta vez, o objetivo da missão pode ser resumido em dois focos principais: 1) o encarceramento ilegal e abusivo da adolescente L.A.B., de forma ilegal e abusiva, na cadeia pública de Abaetetuba e a sua colocação em uma cela com homens



## CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

adultos, o que, por via de consequência, ensejou na incumbência do exame do atual do sistema prisional do Estado do Pará, e 2) as ameaças de morte perpetradas contra bispos e um padre católico, por defenderem os direitos humanos de crianças e adolescentes e por denunciarem a rede de exploração sexual infanto-juvenil.

As questões acima apontadas estão na agenda do Governo Federal, na medida em que na Revisão Periódica Universal feita pelo Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (CDH/ONU) foram recomendadas ao Estado Brasileiro - por ocasião da sessão realizada em abril de 2008 - dentre outras, as seguintes providências:

- a) - Continuar a identificar esforços para reduzir a pobreza e a desigualdade social;
- b) - Ao mesmo tempo em que dá continuidade a iniciativas positivas, investir mais rigor na avaliação dos resultados de atividades planejadas em muitas dessas áreas: condições prisionais; aperfeiçoamento da sistemática de detenção de crianças e adolescentes; sistemas de proteção dos defensores de direitos humanos; combate ao trabalho infantil, e punição para aqueles envolvidos com o tráfico de seres humanos;
- c) - Intensificar esforços para a proteger indivíduos defensores de direitos humanos quando ameaçados em sua integridade física.

E certamente não será diferente no relatório da Comissão de Direitos Humanos do Parlamento do MERCOSUL sobre o Brasil, que deverá apontar para a exploração sexual na Região Norte, em razão da grande faixa de fronteira e do crescente tráfico de pessoas para esse fim, assim como dará destaque aos casos, alguns emblemáticos, de ameaças de morte a defensores dos direitos humanos, especialmente na mesma região Norte do País.

As denúncias dessas ameaças são inegavelmente preocupantes pelos vários e recorrentes homicídios tentados ou consumados no passado recente do Estado do Pará, como também – a se julgar pelas afirmações dos religiosos - pelo grande número de pessoas ameaçadas e tidas sob a mira das grandes redes criminosas como “*marcados para morrer*”.

A falta de conclusão das investigações e a morosidade processual, resultando, por vezes, em impunidade, têm sido fatores agravantes da descrença no Sistema de Justiça local, o que sobreleva o inconformismo social, que se vê sem resposta aos bárbaros crimes ali ocorridos.

Nessa seara, verifica-se que o maior problema atualmente enfrentado pelas instituições que compõem o Sistema de Justiça - a Magistratura, o Ministério Público e a Defensoria Pública – são os “claros” em seus quadros, deficiência esta que se agrava com a insatisfatória concentração de serviços técnicos em algumas localidades, na forma de “pólos”.

No que tange ao encarceramento da adolescente L.A.B., de forma ilegal e abusiva, na cadeia pública de Abaetetuba, com graves violações aos seus direitos humanos, sobretudo na forma de violência sexual, é fundamental que haja urgentemente a conclusão das investigações e a imposição das correspondentes responsabilizações às autoridades e agentes públicos envolvidos.



## **CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

Ademais, a falta ou insuficiência de unidades de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, destinadas ao cumprimento de medidas sócioeducativas, sem pretender o aprofundamento sob a ótica do atendimento, por si só já demonstra a falta de compromisso do Estado com a ressocialização desses jovens, aumentando a probabilidade de reiteração das violações enteladas e, ainda, de outras de ordem diversa.

Verificou-se, também, na visita àquela cidade de Abaetetuba, que o governo municipal não possui políticas públicas efetivas e eficazes ao enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes, embora tenha sido informado que estão em fase de implantação.

Outrossim, não raro são os casos em que a exploração sexual se dá com a interferência dos próprios pais, que as entregam por comida ou poucas moedas. Outra informação preocupante é a do incremento do número de casos envolvendo vítimas de faixa etária cada vez menor.

Na verdade, num contexto mais amplo, é forçoso dizer que a exploração sexual infanto-juvenil no Estado do Pará é fato notório.

Contudo, por longas décadas, esta triste realidade foi aceita e reduzida como puramente cultural ou social, justificada pela pobreza, o que nos dias atuais se mostra inaceitável diante de tantas alternativas que estão à disposição dos operadores sociais para o seu enfrentamento.

Ao largo dessas atuais alternativas, as autoridades estaduais dão a impressão de se sentirem impotentes e de parecerem resignadas com a situação, sob as argumentações de ordem financeira para a tomada de providências efetivas, convergindo todas as situações concretas para o Sistema de Justiça (Ministério Público e Poder Judiciário), como propulsor do comando para a efetivação de ações necessárias, para não dizer básicas, e obrigatórias, pois são direitos sociais aos quais têm, na outra face da moeda, o dever prestacional do Estado.

Sabe-se que a extrema pobreza é uma das principais causas que levam as crianças e os adolescentes à situação de exploração sexual e de trabalho infantil, entretanto isso também indica a falta de programas de auxílio/transferência e geração de renda, bem como de política de assistência social capaz de realizar a efetiva inclusão social.

Importante mencionar outro problema constatado, qual seja, o alto índice de dependência de substâncias entorpecentes entre crianças e adolescentes naquela localidade paraense, fator indissociável do seu contexto social. Assim, a ausência de repressão efetiva ao tráfico nacional e internacional de entorpecentes nas zonas de fronteira e nas cidades portuárias e o envolvimento de policiais locais nessa dinâmica, são circunstâncias presentes em Abaetetuba e na Ilha do Marajó, conforme se verifica pelos fatos denunciados.

Igualmente neste campo, nenhuma política pública de saúde foi implantada até a presente data com vistas ao tratamento da dependência química de crianças e adolescentes, que hoje atingem a faixa de 8 (oito) anos de idade.

Não há tolerância para aceitar justificativas para aquilo que é



## CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

injustificável, nem tampouco de enxergar a questão como posta e intransponível.

Ao se permitir a perpetuação desse quadro, que, na realidade, resultou da omissão de implementação de políticas públicas por várias décadas, o resultado obvio será a negação do valor prospectivo da infância e adolescência como portadoras de continuidade do nosso povo.

A questão é grave e em larga escala, devendo ser severamente combatida. É social, política e policial.

A despeito do que se diz ter feito, é notório que os esforços até aqui empreendidos pelos organismos envolvidos não foram suficientes para, sequer, controlar essas práticas de exploração sexual e violência contra crianças e adolescentes.

Inócua será qualquer tentativa de seu enfrentamento sem a elaboração de um diagnóstico sério, com vistas a se ter um panorama estadual sobre a exploração sexual comercial, e a devida articulação da rede de proteção e de defesa de direitos da população infanto-juvenil.

Evidente a necessidade do fortalecimento da correlação de forças da sociedade civil junto ao governo federal, estadual e prefeituras municipais, contando ainda para esse fortalecimento com a cooperação da mídia e das agências internacionais para a desmobilização das redes de violência sexual naquela localidade.

Alguns compromissos assumidos pelo Governo Federal devem ser constituídos em iniciativas integradas com os demais níveis de governo. No caso do Estado do Pará deve ser conjugado o esforço para a devida implementação do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente, com o recém-criado, para esse fim, Comitê de Implementação (Decreto nº 934, de 28/04/08).

No entanto, desta feita, a impressão é a de que há uma maior preocupação das autoridades locais, que foram em geral mais receptivas, podendo ser isto um sinal, uma luz de que poderá haver progressos no enfrentamento dos problemas de Direitos Humanos no Estado paraense.

**A ampla e maciça cobertura midiática do trabalho realizado pela Comitativa no Estado do Pará revelou-se, também, como um forte instrumento de conscientização da sociedade e das autoridades sobre a gravidade da situação.**

Por outro lado, não há como fugir da parte repressiva, dando-se as respostas tão desejadas por aquela comunidade, com o incremento de Pólos da Polícia Federal em locais estratégicos e já identificados. Outra resposta efetiva será dada com a qualificação das Polícias Estaduais para adequação de sua atuação de garantia aos direitos humanos infanto-juvenis.

De exposto e diante das entrevistas realizadas, das visitas, dos documentos apresentados, mais uma vez, verifica-se que as denúncias foram corroboradas, dando ensejo à conclusão genérica da ocorrência de violações de direitos humanos nas situações denunciadas.

Por outro lado, violações, como as denunciadas à Comissão Especial,



## CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

chamam a atenção da comunidade internacional para os direitos humanos no País, outro fator que tensiona o Sistema de Garantia local e provoca, no mínimo, um movimento reativo.

Em conclusão, a Comitativa entende que por suas características geográficas, econômicas e sociais o Estado do Pará apresenta cotidianamente uma série de violações a direitos humanos que devem ser enfrentadas com a vontade política das autoridades federais, estaduais e municipais.

Nesse sentido, a recomendação, genérica, é a de que o Governo do Estado do Pará, o Governo Federal e as Prefeituras dos Municípios Paraenses, desenvolvam programas destinados à prevenção e enfrentamento dos problemas sociais que estão na raiz dessas violações. Com efeito, considerando a dimensão, gravidade e complexidade dessas violações e as suas implicações sociais, culturais e policiais, somente um enfrentamento solidário e com plena vontade política dos entes constitucionais acima citados, com ações planejadas a curto, médio e longo prazo, poderá ter êxito na erradicação das situações que estão à origem dessas violações.

Portanto, na perspectiva de cada instituição, esta Comissão entende, ainda, que o Conselho deve recomendar às autoridades estaduais e municipais competentes uma série de providências específicas para fazer frente às situações de violações a direitos humanos denunciadas.

Essas recomendações no **âmbito estadual** são:

### I – AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL:

#### A - Chefe do Executivo

- a – Previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual de Programas de Trabalho que contemplem, de forma prioritária, as ações especificadas no Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente e no Plano Estadual Sócio-Educativo, bem como garantir a sua efetiva execução orçamentária;
- b – Priorizar, em todos os níveis de governo, a implementação de política pública de enfrentamento à exploração sexual infanto-juvenil e demais políticas correlatas, garantindo a intersetorialidade e transversalidade das ações;
- c - Promover uma atuação enérgica no combate ao narcotráfico;
- d – Garantir a responsabilização da Autoridade Policial e dos policiais civis e envolvidos no caso do encarceramento ilegal da adolescente L.A.B. na Delegacia Policial de Abaetetuba;
- e – Construção imediata da Delegacia de Polícia em Abaetetuba;
- f - Implantação de Delegacias Especializadas de Proteção à Criança e ao Adolescente no município de Abaetetuba e demais municípios paraenses que apresentem maior demanda de prática de ato infracional;
- g - Acompanhar as investigações sobre as ameaças de morte do Bispo D. Erwin e do Padre Amaro, com requisição de informações ao Delegado de Polícia de Altamira responsável pela presidência do Inquérito Policial correspondente;
- h – Colocar em funcionamento imediato o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Marajó com democratização da gestão;
- i – Implantar a escola Técnica (CEFET) de Abaetetuba
- j – Ampliar a oferta de vagas para adolescentes na rede pública de ensino, em especial no município de Abaetetuba;
- l - Implementação do processo de municipalização das medidas sócio-educativas em meio aberto nos municípios paraenses;
- m – Nomeação dos Policiais Civis

#### B - Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos





## **CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

- a - Implantação do Sistema Estadual Sócio-Educativo, em conformidade com o SINASE, com a devida municipalização das medidas sócio-educativas em meio aberto;
- b – Implementação urgente do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, assegurando o seu monitoramento pelo Comitê de Implementação;

### **C - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social**

- a - Co-financiar e implantar Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS - em todos os municípios do Estado do Pará, com oferecimento de capacitação aos técnicos nos temas relacionados à de exploração sexual e à medida sócio-educativa em meio aberto;
- b – Cumprimento das metas previstas no Plano de Aprimoramento de Gestão no que concerne aos temas acima;

### **D - Secretaria Estadual de Educação**

- a -\_Elaborar os Planos Decenais e realizar avaliação periódica de sua implementação, em obediência ao que dispõe o Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei 10.172/03;
- b – Aderir ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, que se caracteriza por ser a conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica.
- c – Incluir na meta da política educacional a qualificação dos profissionais, além da necessária assessoria multidisciplinar, com gestão democrática e construída com base numa proposta pedagógica.

### **E - Secretaria Estadual Saúde Pública**

- a – Garantir a efetiva implementação de Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – PAISMCA - nos municípios paraenses e a devida capacitação de seus profissionais;
- b – Garantir a efetiva implantação do Sistema de Notificação Compulsória de Maus Tratos e Violência Sexual nos municípios e realizar a capacitação da equipes responsáveis pelo fluxo da ficha de notificação;

### **F - Secretaria Estadual de Segurança Pública**

- a – Elaborar política institucional de enfrentamento da exploração sexual infanto-juvenil para garantia da repressão dos crimes praticados, com vistas a identificar os pontos de exploração e combater as redes estabelecidas no Estado;
- b – Concluir os inquéritos policiais referentes às ameaças dos bispos e padre denunciante, bem como do caso referentes aos crimes sexuais praticados contra a adolescente L.A.B.;
- c – Responsabilizar administrativamente os policiais civis envolvidos no caso do encarceramento de adolescente na Delegacia Policial de Abaetetuba;
- d – Identificar e responsabilizar policiais civis e militares envolvidos em redes de exploração sexual e tráfico de pessoas e drogas;
- e – Priorizar a obra de construção da Delegacia de Polícia de Abaetetuba.

### **G - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

- a – Controlar as ações previstas no Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente;
- b – Elaborar e controlar as ações do Plano Estadual Sócio-Educativo, nos moldes do SINASE.

## **II – AO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL - Assembléia Legislativa**



## **CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

### do Estado do Pará

- a – Garantir na Lei Orçamentária Anual, como absoluta prioridade, as previsões orçamentárias necessárias ao implemento de políticas de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente, em especial as que se refiram ao enfrentamento da exploração sexual, nos diversos órgãos governamentais;
- b – Exercer o controle externo na aplicação das verbas pelo Governo Estadual, no sentido de investir em políticas públicas concernentes ao público infanto-juvenil;
- c - Priorizar os projetos de lei que reforcem ações de combate ao narcotráfico e à exploração sexual indanto-juvenil, bem como os que permitam o aumento de delegacias e postos policiais, a criação de novas Comarcas, o aumento dos cargos do Ministério Público e da Defensoria Pública e a aprovação das verbas destinadas a proporcionar a presença dessas instituições e de outros órgãos públicos em locais de difícil acesso.

### III – AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL- Tribunal de Justiça do

#### Estado do Pará

- a – Expansão das Comarcas em conformidade com a previsão orçamentária deste ano, bem como o seu comprometimento para os anos subsequentes;
- b – Criação de Vara da Infância e Juventude, devidamente equipada e com o programa de redução de dano, nas comarcas com maior número de casos de abuso e exploração sexuais infanto-juvenis;
- c – Melhora do funcionamento dos serviços judiciários, a fim de promover a celeridade processual.

### IV – MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – Procuradoria-Geral de

#### Justiça do Estado do Pará

- a – Cumprimento do Plano Bienal de Atuação do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – 2008/2009 - relativo ao Enfrentamento da Exploração Sexual no país, no que tange a sua área regional;
- b – Promover o Projeto de Expansão Institucional, em conformidade com a previsão orçamentária atual, bem como o seu comprometimento para os anos subsequentes;
- c – Acompanhar as investigações para apuração da responsabilidade da Autoridade Policial e dos policiais civis, à época lotados na Delegacia de Polícia, em relação ao encarceramento da adolescente L.A.B. na cadeia pública da Comarca de Abaetetuba, bem como o processo de afastamento, além da devida responsabilização dos culpados uma vez concluídas as investigações;
- d – Requisitar a instauração e priorizar a conclusão de Inquéritos Policiais relativos à apuração das ameaças de morte sofridas pelos Bispos e Padre denunciantes, como também em relação às ameaças das Conselheiras Tutelares de Abaetetuba;
- e – Garantir, por meio dos instrumentos necessários, a implementação das políticas públicas pelos Governos Estadual e Municipais da cidade de Abetetuba e na Ilha de Marajó;
- f – Recomendar aos membros da Instituição que, no exercício do controle externo da atividade policial, realizem visitas ordinárias periódicas e, quando necessárias, a qualquer tempo, visitas extraordinárias, nas Delegacias de Polícia do Estado do Pará.

### V – DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

- a – Estabelecer política institucional com vistas a cobrir as lacunas no seu quadro, em especial, nos municípios distantes; e
- b – Promover com prioridade, no âmbito de suas atribuições, a garantia dos direitos humanos dos usuários do sistema prisional no Estado.

### VI – OAB/PA

- a – Concessão de meios para maior efetividade da Comissão dos Direitos Humanos da OAB/PA, que já atua com reconhecido empenho; e



## CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

b – Continuidade ao cumprimento de suas funções institucionais, previstas em lei.

No que concerne às autoridades municipais de Abaetetuba e da Ilha de Marajó, são:

### I – AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (ABAETETUBA E ILHA DO MARAJÓ):

#### A - Secretaria Municipal de Assistência Social

- a – Elaboração de Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente e implementação de Comitê de Implementação;
- b – Garantir o efetivo funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS - e Centro de Referência Especializado de Assistência Social, com oferecimento dos serviços de enfrentamento à exploração sexual e à execução de medida sócio-educativa;
- c - Disponibilização de equipamento de assistência social com viés na saúde mental para a atenção aos usuários de álcool e drogas, em ação conjunta com a Secretaria Municipal de Saúde;
- d – Garantir o acesso das famílias em situação de pobreza à programa de transferência de renda, bem como acompanhar a sua efetiva emancipação;

#### B - Secretaria Municipal de Saúde

- a – Implantação de Centro de Atenção Psicossocial com atendimento em álcool e drogas – CAPS-ad para atendimento à população infanto-juvenil usuária de álcool e drogas;
- b – Implantação de Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS-i para atendimento à população infantil que apresente demanda em saúde mental, considerando as inegáveis sequelas e traumas decorrentes da violência sexual sofrida;
- c – Implantação de Programa de Atenção Integral à Saúde à Mulher, Criança e ao Adolescente – PAISMCA – municipais com oferecimento de serviços relativos à gravidez na adolescência e a DST/HIV;
- d – Disponibilização de leitos em hospitais para atendimento de drogradito, em situação emergencial, para desintoxicação na fase aguda;
- e – Disponibilização de equipamento de assistência social com viés na saúde mental para a atenção à usuários de álcool e drogas, em ação conjunta com a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- f - Garantir o Sistema de Notificação Compulsória de Maus Tratos e Violência Sexual, com a criação de equipe responsável pelo fluxo da ficha de notificação.

#### C - Secretaria Municipal de Educação

- a – Promover na integralidade a educação infantil, até janeiro de 2009, estabelecendo, para tanto, ação articulada entre a Educação e a Assistência Social para o processo da definitiva transição;
- B - Elaborar e constituir os Planos Municipais de Educação, por meio de processos amplos e participativos;
- c – Incluir na meta da política educacional a qualificação dos profissionais, além da necessária assessoria multidisciplinar, com gestão democrática e construída com base numa proposta pedagógica.

A Comissão entende, ainda, de fazer algumas recomendações de medidas a serem implementadas na esfera de competência federal, como:

### I – PODER EXECUTIVO FEDERAL:



## **CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

### **A – Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente**

- a - Implantação do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - PAIR – no Território Brasileiro para promover o fortalecimento das redes locais de proteção e a construção de estratégias de enfrentamento à violência sexual em municípios com maior índice de denúncias no Estado do Pará;
- b – Implementação de ações previstas no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, de competência federal, no Estado do Pará;
- c – Promoção de articulação de instâncias regionais, estaduais e municipais pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescentes aos municípios em referência;
- d – Garantir a execução do Programa de Proteção a Criança e Adolescente Ameaçados de Morte no Estado do Pará;
- e - Realização de Campanha Educativa pela rádio e TV sobre a exploração sexual infanto-juvenil e direitos humanos.

### **B – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**

- a - Avaliação da atuação do Conselho Estadual do Pará na formulação de políticas públicas sócio-educativas e de proteção aos direitos sexuais infanto-juvenis e no controle de suas efetivações
- b – Dar prioridade em promover a integração e a articulação do sistema de garantia local, com vistas ao enfrentamento da situação de exploração sexual infantil.

### **C – Ministério do Desenvolvimento Social**

- a – Implementação do Sistema Único de Assistência Social, com implantação de CRAS e CREAS em todos os municípios do Pará;
- b – Acompanhar a implementação e monitorar o funcionamento do Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nos municípios com maior índice de violação de direitos no Estado do Pará;
- c – Co-financiar e acompanhar a municipalização das medidas sócio-educativas em meio aberto, quais sejam, liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade nos município de Abaetetuba e demais municípios paraense;
- d – Garantir a inserção de famílias em situação de miserabilidade nos municípios em referência, bem como acompanhar a emancipação dessas famílias;

### **D – Ministério da Educação**

- a – Acompanhar a elaboração e implementação dos Planos Estadual e Municipais de Educação no Estado do Pará;
- b - Apoio á criação e/ou consolidação de Conselhos Escolares nas escolas estaduais e municipais do Estado do Pará, e, em especial no município de Abaetetuba e na Ilha do Marajó

### **E – Ministério da Justiça - Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal**

- a - Determinar uma operação de combate à exploração sexual infanto-juvenil, nas rodovias federais, em conjunto com a Polícia Civil do Estado;
- b - Disponibilizar efetivo treinado e recursos materiais para implementação do NEPON;
- c- Realização de concurso público e destinar vagas para a Polícia Rodoviária Federal do Pará dos formandos do Curso de Formação Policial em término em julho de 2008, bem como para os próximos;
- d - Instalação de uma unidade da Polícia Federal em Abaetetuba, devidamente equipada com os recursos materiais e humanos.

## **II - AO PODER LEGISLATIVO FEDERAL- Senado Federal e Câmara**



## **CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

### dos Deputados

- a – Priorização na tramitação de proposições legislativas relativa à qualquer tipo de violência sexual;
- b – Atuação prioritária investigativa da CPI da Pedofilia em relação aos casos do Estado do Pará.

### III- AO PODER JUDICIÁRIO - Conselho Nacional de Justiça

- a – Acompanhar a implementação do Projeto de Expansão das Comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- b - Atuação da Corregedoria Nacional de Justiça em busca da maior efetividade da prestação jurisdicional e dos serviços judiciários no Estado do Pará;
- c – Conclusão do procedimento de Revisão de Procedimento Disciplinar instaurado contra a Juíza Clarisse Maria de Andrade, em exercício na Comarca de Abaetetuba à época da apreensão da adolescente L.A.B.

### IV – AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

- a – Atuação prioritária no combate ao tráfico internacional e drogas e de pessoas abaixo de 18 anos de idade para exploração sexual comercial na cidade de Abaetetuba e na Ilha de Marajó, pelos órgãos institucionais especializados;
- b – Priorização estratégica da atuação da Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos, através dos Grupos de Trabalho do Sistema Prisional e dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, na região de Abaerabatetuba e na Ilha de Marajó, no que se refere, respectivamente, ao sistema prisional local e, especialmente, ao combate ao tráfico de crianças e adolescentes para exploração sexual comercial.

É o Relatório, que ora se submete a Comissão Especial submete à consideração do plenário do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Caso haja a aprovação do presente Relatório, sugere-se o seu envio às autoridades e instituições públicas citadas, para conhecimento e efetivação das providencias recomendadas.

Brasília/DF, 20 em junho de 2008.

**LEILA MACHADO COSTA**  
**RELATORA**